



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 429/SGNJ/2022

Tatuí, 02 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 198/2022.

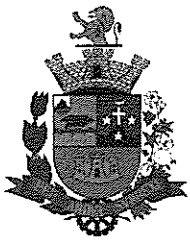
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 17 de Fevereiro de 2022

Ofício nº 0119/GSME/2021

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 198/2022**

Prezado Senhor

Em resposta ao Requerimento nº 198/2022, da autoria da Vereadora Débora Camargo, informamos o que segue:

- 1- A resposta a tal questionamento já foi dada no Ofício nº 0682/GSME/2021, onde informamos a V. Sª que já havíamos encaminhado ao Secretário de Negócios Jurídicos a solicitação de criação de vagas de Psicóloga e Assistente Social para atender às Unidades Escolares, nos termos da Lei Federal Lei nº 13.935, de 2019; cujo trecho transcrevo abaixo:
- 2- *“ Considerando a necessidade de sua regulamentação, encaminhamos o Ofício nº 0634/GSME/2021, de 08 de Setembro de 2021 ao Sr. Secretário de Administração e Negócios Jurídicos, solicitando adoção de medidas cabíveis, em caráter de urgência urgentíssima, para apresentar Projeto de Lei que crie vagas de Psicóloga e Assistente Social, para atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, à Câmara Municipal de Tatuí.”*
- 3- Portanto, não temos ainda a informação solicitada quanto a datas e viabilização dessas contratações.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Profª. Elisângela da Costa Rosa Cecílio
Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP